



CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 7ª REGIÃO

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - 7ª REGIÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO TRIÊNIO 2025/2028

A presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 7ª Região, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regulamento Eleitoral do Conselho Federal de Fonoaudiologia e dos Conselhos Regionais de Fonoaudiologia, normatizado através da Resolução do CFFa nº 734/2024, CONVOCA os profissionais fonoaudiólogos da circunscrição do CRFa-7ª para ELEIÇÃO do 8º Colegiado, triênio 2025/2028, que se estenderá de 01/04/2025 a 31/03/2028. O voto é secreto, obrigatório (exceto para os profissionais a partir de 70 anos, cujo voto é facultativo) e será disponibilizado exclusivamente de forma eletrônica, pela internet, mediante senha individual. Somente estará apto a votar o fonoaudiólogo com registro principal ativo no Conselho até 30 (trinta) dias antes do pleito, em pleno gozo dos direitos profissionais e estar em dia com suas obrigações profissionais e financeiras junto ao CRFa 7ª, até o dia 31/01/2025, conforme a resolução 735/2024.

REGISTRO DE CHAPAS: a contar do dia 22/10/2024 até a data limite de 20/11/2024. A **COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS** deverá respeitar o art.1, inciso VII, da Resolução CFFa nº 741/2024, com 10 (dez) membros efetivos e 10 (dez) suplentes, sendo, no mínimo 2 (dois) membros efetivos e respectivos suplentes do interior do estado do Rio Grande do Sul. Os candidatos deverão satisfazer as condições de elegibilidade previstas no art. 4º e não incorrer nas situações de inelegibilidade previstas no art. 5º do Regulamento das Eleições. O requerimento para o registro de chapa respeitará os arts. 34, 46, 47 e 48 do Regulamento das Eleições e nele deverão constar os DOCUMENTOS descritos no art. 46 da Resolução CFFa nº 734/2024. Os demais prazos correrão de acordo com o CRONOGRAMA constante na resolução 735/2024:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS: 22 de outubro de 2024 até a data limite de 20 de novembro de 2024, devendo, os documentos, serem entregues em dias úteis e de funcionamento do Conselho no período das 10 (dez) às 16 (dezesesseis) horas.

PERÍODO DE APRECIÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS: de 22/11/2024 a 27/11/2024.

DATA DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS: 06/12/2024.

PERÍODO PARA IMPUGNAÇÕES OU RECURSOS DA DECISÃO DE DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS: 09 e 10/12/2024.

PRAZO FINAL PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS DOS ELEITORES: 31/01/2025.

PERÍODO DE ELEIÇÃO PELA INTERNET: 18 e 19 de fevereiro de 2025.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA POR NÃO TER VOTADO: 28 de março de 2025 em conformidade aos arts. 44 e 45 da Resolução 734/2024.

CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL: 26 de fevereiro 2025.

DATA LIMITE DO ENVIO DA MULTA ELEITORAL: 18 de maio de 2025.


Porto Alegre, 12 de outubro de 2024.

VITÓRIA SANTOS SANTANA
Presidente do CRFa-7ª Região

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 2feb5c959f896d7c7b2cf59168e20fc2b44fdc4a7950a98cfd1aa7bdcb7ef19
<https://valida.ae/49ebf66b04a67705ff0a1c851103b43d32a6a7cba93fb8525>






Página de assinaturas



Vitoria Santana
384.146.638-93
Signatário

HISTÓRICO

- 16 out 2024**
13:21:34  **Mara Carniel Muniz** criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Fonoaudiologia 7ª Região, CNPJ: 05.379.164/0001-95, Email: tesouraria@crefono7.org.br, CPF: 662.280.690-04)
- 16 out 2024**
13:24:46  **Vitoria Santos Santana** (Email: vitoriasantana28@hotmail.com, CPF: 384.146.638-93) visualizou este documento por meio do IP 177.38.154.43 localizado em Lajeado - Rio Grande do Sul - Brazil
- 16 out 2024**
13:29:42  **Vitoria Santos Santana** (Email: vitoriasantana28@hotmail.com, CPF: 384.146.638-93) assinou este documento por meio do IP 177.38.154.43 localizado em Lajeado - Rio Grande do Sul - Brazil

